

**PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI**

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2010

DECRETO Nº 11, DE 01 DE JULHO DE 2010 - LEI N.173*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUCATI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

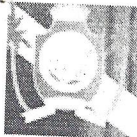
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 467.678,56 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	69	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.890,59	
	71	04.122.0401.2008.0000	Contratação Consultoria Assist. Jurídica, Tec Especializada		
		3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	18.400,00	
02	04	01	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL		
	123	28.843.000.0003.0000	Amortização de Dívidas Públicas		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	50.000,00	
02	06	01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	144	04.122.0401.2024.0000	Gestão das Atividades da Secretaria		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.394,46	
	148	04.122.0403.1009.0000	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.117,00	
02	07	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
	167	04.122.0401.2030.0000	Gestão das Atividades da Secretaria		
		3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	162.000,00	
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	376	08.122.0401.2067.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.876,51	
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	494	10.122.0401.2087.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	23	04.122.0401.2003.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete		
		3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	-700,59	
	28	04.122.0401.2003.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-957,00	
02	02	01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO		



PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI

RUA RUI BARBOSA, 65
35450790/0001-91

Exercício: 2010

DECRETO Nº 11, DE 01 DE JULHO DE 2010 - LEI N.173

02	02	01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO		
	52	04.122.0401.2005.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-10.000,00	
02	07	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
	175	04.122.0401.2030.0000	Gestão das Atividades da Secretaria		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-34.854,46	
	197	12.361.1208.1012.0000	Obras em Unidades Escolares		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	-41.700,00	
	207	12.361.1210.2039.0000	Manutenção do Transporte Escolar Universitário		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-20.000,00	
	236	12.573.1218.2045.0000	Manutenção do Programa Inclusão Digital		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-8.400,00	
02	07	01	FUNDEB		
	253	12.361.1208.1015.0000	Construção, Ref e/ou Ampliação de Unid. Escolares-FUNDEB		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	-95.190,00	
02	08	01	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	319	15.451.1502.1018.0000	Exec. Obras de Pavimentação - Calçamento, Meio-Fio		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	-50.000,00	
	366	27.812.2701.1035.0000	Exec. Obras/Inst. Dest ao Esporte, Gin., Quadras, Incluindo Acad		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	-128.000,00	
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	388	08.122.0401.2068.0000	Manutenção das Atividades do FMAS		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-7.876,51	
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	492	10.122.0401.2087.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
		3.3.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	-15.000,00	
	514	10.301.1001.2090.0000	Manutenção das Atividades do Prog. de Saúde da Família - PSF		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	
	515	10.301.1001.2090.0000	Manutenção das Atividades do Prog. de Saúde da Família - PSF		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-5.000,00	
	524	10.301.1001.2092.0000	Manutenção dos Centros de Saúde		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-5.000,00	
	530	10.301.1010.1043.0000	Aquisição de Imóveis para a Saúde		
		4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	-5.000,00	
	533	10.302.1006.2094.0000	Manutenção do Prog. de Tratamento Fora do Domicílio - TFD		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	-5.000,00	
	537	10.304.1003.2096.0000	Manutenção do PNI - Programa Nacional de Imunização		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	
	538	10.304.1003.2096.0000	Manutenção do PNI - Programa Nacional de Imunização		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-5.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA JUCATI

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2010

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE JULHO DE 2010 - LEI N.173

03 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

550	10.305.1003.2098.0000 3.3.90.36.00	Manutenção Prog. Combate as Endemias e Vig. Epidemiológica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-5.000,00
551	10.305.1003.2098.0000 3.3.90.39.00	Manutenção Prog. Combate as Endemias e Vig. Epidemiológica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-5.000,00
552	10.306.1007.2099.0000 3.3.90.32.00	Manutenção do Programa de Alimentação MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	-5.000,00
553	28.843.000.0006.0000 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições, Incluindo Decorrentes de Convênios INDENIZACOES E RESTITUICOES	-5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUCATI, 01 de julho de 2010

Gerson Henrique de Melo
Prefeito Constitucional